



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Av. Pádua Dias, 11 Caixa Postal 9 Piracicaba/SP 13418-900

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Fones/Fax: (19) 3429.4158 e 3429.4328

<http://www.esalq.usp.br/graduacao> – sagradua@usp.br



SVG-538
Circular

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Prezado(a) Acadêmico(a),

Apresento os horários referentes ao **1º semestre de 2015** para a realização da matrícula. As instruções e informações necessárias à sua realização encontram-se neste documento e no site www.esalq.usp.br/graduacao - "Matrícula".

As matrículas deverão ser feitas pelo JupiterWeb (<http://sistemas.usp.br/jupiterweb>), no período de 25 de novembro a 02 de dezembro (1ª. Interação de matrícula). Para a 2ª e última interação, consultar o Calendário Escolar USP.

Para acesso ao sistema o aluno deverá ter o e-mail cadastrado no Sistema Júpiter. Em caso de dúvidas, procure o Serviço de Graduação.

Atenciosamente

José Vicente Caixeta Filho
Diretor

CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

CONDIÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (JUBILAMENTO)

É importante que o aluno saiba que para continuar cursando a USP deve manter um mínimo de aproveitamento escolar. Se o seu aproveitamento for abaixo do mínimo exigido, poderá ter sua matrícula cancelada.

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

- I) por motivos disciplinares;
- II) se for ultrapassado o prazo de três anos de trancamento total de matrícula; (o limite de trancamento é de 2 anos – sendo possível um 3º ano, mediante justificativa e aprovação pela Comissão de Graduação)
- III) se o aluno não se matricular por três semestres consecutivos;
Atenção: para ingressantes a partir de 2008, inclusive, o prazo é de dois semestres.
- IV) se o aluno não obtiver nenhum crédito em quatro semestres consecutivos, excetuados os períodos de trancamento total;
Atenção: para ingressantes a partir de 2008, inclusive, o prazo é de dois semestres.
- V) se o aluno for reprovado por frequência em todas as disciplinas em que se matriculou em qualquer um dos dois semestres do ano de ingresso;
- VI) se verificada a matrícula simultânea em cursos de graduação da USP e de outra instituição pública de ensino superior (*art. 75, Regimento Geral da USP*).

Fica condicionada à decisão da Comissão de Graduação a matrícula do aluno que :

- I) não obtiver aprovação em pelo menos vinte por cento dos créditos em que se matriculou, nos quatro semestres anteriores;
Atenção: para ingressantes a partir de 2008, inclusive, o prazo é de dois semestres.
- II) não integralizar os créditos para a conclusão de seu curso no prazo máximo definido pela Congregação da Unidade (*art. 76, Regimento Geral da USP*).

EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE O SERVIÇO DE GRADUAÇÃO.

IMPORTANTE

- **Máximo permitido para cursar no semestre: 28 créditos (inclusive trabalho) ou 7 disciplinas (sem limite de créditos). Estágio Supervisionado não entra no cômputo de créditos ou de disciplinas. Aprovado pela CG em 05.12.2005.**
- Número máximo de Estágios Supervisionados durante o curso: dois.
- **Liberação automática de disciplinas optativas: Durante a vida escolar, permite-se a liberação de até duas disciplinas optativas, no caso de reprovação ou trancamento parcial. Aprovado pela CG em 04.10.1993.**
- De acordo com o Calendário Escolar da USP, *todas as disciplinas poderão ter atividades didáticas aos sábados.*
- Tempo mínimo de duração do Curso: 9 semestres.
- Tempo máximo de duração do Curso: 14 semestres (ngr. até 2013)
15 semestres (ingr. a partir de 2014)

DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES

O aluno de curso de graduação, regularmente matriculado, interessado em aperfeiçoar sua formação cultural e profissional, poderá requerer, nos períodos de matrícula, inscrição em disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, subordinando-se aos mesmos requisitos a que estão sujeitos os alunos regulares da Unidade oferente.

A seleção dos pedidos será feita após o período de matrícula, baseando-se nas seguintes premissas:

1. Privilegiar o mérito acadêmico;
 2. Privilegiar os alunos que estão próximos à formatura;
 3. Diminuir o número de vagas ociosas;
 4. Coibir a matrícula em um número abusivo de disciplinas.
- (Resolução 3045/86, Resolução CoG4599/98; Resolução CoG 4749/00; Resolução CoG 5237/05).

Sobre o assunto, a Comissão de Graduação da ESALQ em reunião realizada em 12/04/04 aprovou que:

- 1) disciplinas cursadas nos termos da referida Resolução não devam ser objetos de aproveitamento de estudos (equivalência) de disciplinas obrigatórias do curso;

- 2) o limite de créditos permitido na categoria “optativa livre” seja de 10% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso.

***ELENCO DE DISCIPLINAS PARA A MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2015:
CONSULTE A ESTRUTURA CURRICULAR DE SEU CURSO PARA NO SITE DA
GRADUAÇÃO - MATRÍCULA.
NÃO DEIXE DE LER AS ALTERAÇÕES CURRICULARES NO MESMO SITE.***

CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS
NOTURNO

1º SEMESTRE - 2015

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19h00- 20h30		LCE0143 Química Geral			
19h00-22h20	LCE0166 Cálculo e Matemática Aplicados às Ciências dos Alimentos		LPV0156 Matérias Primas Vegetais	LEB0140 Física	LGN0115 Biologia Celular
20h50- 22h20		LAN0127 Introdução a Ciências dos Alimentos			

CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS
NOTURNO

3º SEMESTRE - 2015

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19h00 20h30		LES0144 Introdução à Economia			
19h00 22h20	*LAN1690 Microbiologia de Alimentos		LCB0218 Bioquímica	LAN0112 Epidemiologia e Toxicologia dos Alimentos	LAN0216 Físico-Química e sua Aplicação em Alimentos
20h50 22h20		LCE0134 Sistemas de Informação e Inteligência para Ciências dos Alimentos			
*LAN1690 Microbiologia de Alimentos (aulas práticas c/ horário variável)					

CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS
NOTURNO

5º SEMESTRE - 2015

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19h00 22h20	LAN2660 Operações Unitárias na Indústria de Alimentos (para ingr. até 2013)	LES0107 Teoria Geral da Administração LES0521 Antropologia da Alimentação (para ingr. até 2013-repetentes e atrasados)	LAN0405 Análise de Alimentos	LAN0200 Bioquímica de Alimentos	LCE0100 Gestão, Empreendedorismo e Mercado de Trabalho para o Cientista dos Alimentos

CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS
NOTURNO

7º SEMESTRE - 2015

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19h00 22h20	LES0452 ECONOMIA E GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	LAN0318 CARNES E OVOS	LAN0415 ALIMENTOS FUNCIONAIS	LAN0166 ANÁLISE SENSORIAL	LAN2695 PESCADO LCB0246 Biologia Molecular
LCB1500 Seminários em Biotecnologia I - 6ª feira 14h00 - 15h50 LCB1555 Seminários em Biotecnologia II - 6ª feira 14h00 - 15h50					

CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS
NOTURNO

9º SEMESTRE - 2015

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19h00 19h45	LAN0250 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS II				
19h00 20h30	LEB0244 Recursos Energéticos e Ambiente				
19h00 22h20		LES0217 Administração de Recursos Humanos	LES0237 Sociedade, Cultura e Natureza LAN0188 Gastronomia Molecular		LES0248 Organização e Métodos LGN0321 Ecologia Evolutiva Humana
20h00 21h30					
DIURNO	08h00 09h50	LEB0244 Recursos Energéticos e Ambiente (inglês)			
	08h00 11h50	LAN1616 Tecnologia de Bebidas LES1111 Multimeios e Comunicação			LES0642 Transporte e Logística no Sistema Agroindustrial
	14h00 15h50	LES0665 Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras			
	14h00 17h50	LES0255 Ambiente e Sociedade			
	16h00 17h50	LES0665 Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras			
	CEN0333 Análise Diagnóstica de Organismos Geneticamente Modificados (ogms) - 3ª feira das 8h00 às 11h50 (oferecida em anos pares) LAN0653 Tecnologia do Açúcar (optativa) - 2ª feira 14h00 às 17h50 LES0202 Economia e Administração dos Sistemas de Produção Agroindustrial - 2ª feira 8h00 às 9h50 e 3ª feira 08h00 às 09h50				